



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense  
Conselho Superior

---

**RESOLUÇÃO Nº 017 – CONSUPER/2016**

*Dispõe sobre a apreciação do Relatório de Gestão do Instituto Federal Catarinense – 2015.*

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC em exercício, professor Robert Lenocho, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 295 de 26/01/2016, publicado no Diário Oficial da União no dia 27/01/2016, e considerando:

- I. O processo nº 23348.000937/2016-25;
- II. A Resolução *ad referendum* 003/2016 de 31/03/2016;
- III. A decisão do Conselho Superior em reunião ordinária realizada no dia 04 de maio de 2016;

**Resolve:**

**Art. 1º** – REFERENDAR a aprovação do Relatório de Gestão, referente ao exercício 2015, por meio do qual é realizada a Prestação de Contas Ordinária Anual do Instituto Federal Catarinense.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 04 de maio de 2016.

**ROBERT LENOCH**

*Presidente do Conselho Superior em Exercício*